



## FOLHETO INFORMATIVO | AAAF 2024/ 2025

### 1. Tabela de comparticipação familiar para o ano letivo 2024/2025:

ESCALÃO	COMPARTICIPAÇÃO DA CMO*	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR
A	85.00€	Isento
B	58.75€	26.25€
C	28.75€	56.25€
Atividade Extracurricular		12.00

\*CMO - Câmara Municipal de Odivelas

### ALUNOS EXTERNOS

Diária durante o período letivo	10.00 €
Interrupção Letiva:	
▪ Diária	14.00 €
▪ Semana	60.00€
▪ Quinzena	110.00€
▪ Mensalidade	190.00€
▪ Atividade Extracurricular	17.00 €

2. Será cobrado, a todos os alunos, o valor de 20,00€ para a aquisição do material utilizado para as atividades temáticas
3. As Crianças que estejam integradas no AAAF estão cobertas pelo seguro escolar da Escola que frequentam.
4. As atividades extracurriculares incluídas na mensalidade são: Música e Ginástica;
5. As atividades extracurriculares poderão ser as seguintes: Hip-Hop, Zumba Kids, Capoeira, Patinagem e Futsal, sendo que as duas últimas atividades só são possíveis de se realizarem na Escola Professora Maria Costa (espaço adaptado às atividades).

6. Serão processadas ao longo do ano onze mensalidades. O Valor do mês de julho será fracionado nas mensalidades de outubro a março de acordo com os seguintes escalões:

Escalão A - 00,00€

Escalão B - 26,25€ (nos meses de outubro a janeiro serão processados 5,00€ com exceção do mês de fevereiro que serão processados 6,25€)

Escalão C - 56,25€ (nos meses de outubro a fevereiro serão processados 10,00€ com exceção do mês de março que serão processados 6,25€);

7. Cada Criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€. O uso deste fardamento é obrigatório aquando solicitado e nos passeios e visitas de estudo;

8. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o AAAF é efetuada através da Plataforma *ChildDiary*, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;

9. No mês de agosto as Crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR mediante o pagamento do valor estipulado anualmente pela direção (consultar regulamento próprio);

10. O valor da renovação é decidido anualmente pela Direção, sendo que os alunos que renovam a matrícula terão de efetuar o pagamento referente ao material utilizado para as atividades temáticas (pagos em setembro aquando o pagamento da renovação).

Ramada, setembro de 2024

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)